



**OFÍCIO PRESIDENTE Nº 217/2021**

São Roque, 6 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os cordiais cumprimentos, solicito a Vossa Excelência, por meio do setor de Recursos Humanos da Prefeitura, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, o encaminhamento dos dados cadastrais do Ex-Diretor do Departamento de Saúde, **SENHOR JOÃO GABRIEL VIEIRA**, com endereço, telefone, e-mail, e demais dados que sejam úteis para a sua convocação na reunião da Comissão Especial de Inquérito – CEI da Vacina –, instituída para apurar denúncias de possíveis irregularidades na utilização de vacinas para a COVID no Município da Estância Turística de São Roque, nos termos do item 3, do artigo 129, do Regimento Interno da Câmara, agendada para o **dia 18 de maio de 2021 (terça-feira), às 10h**, nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

Diante da proximidade da data, solicito a máxima celeridade possível para o envio das informações solicitadas, para que o ex-servidor da Prefeitura possa prestar os esclarecimentos à CEI da Vacina na data prevista.

Cumprе salientar que o Regimento Interno desta Casa disciplina as implicações do não comparecimento da testemunha, conforme segue:

*“Art. 131. As testemunhas serão intimadas e deporão sob as penas do falso testemunho previstas na Legislação Penal e, **em caso de não comparecimento, sem motivo justificado, a intimação será solicitada ao Juiz Criminal da localidade onde reside ou se encontra**, na forma do art. 218 do Código de Processo Penal.” (grifo nosso)*

Atenciosamente,

**JULIO ANTONIO MARIANO**

Presidente

Ao

Excelentíssimo Senhor

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**

DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP